



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 265A

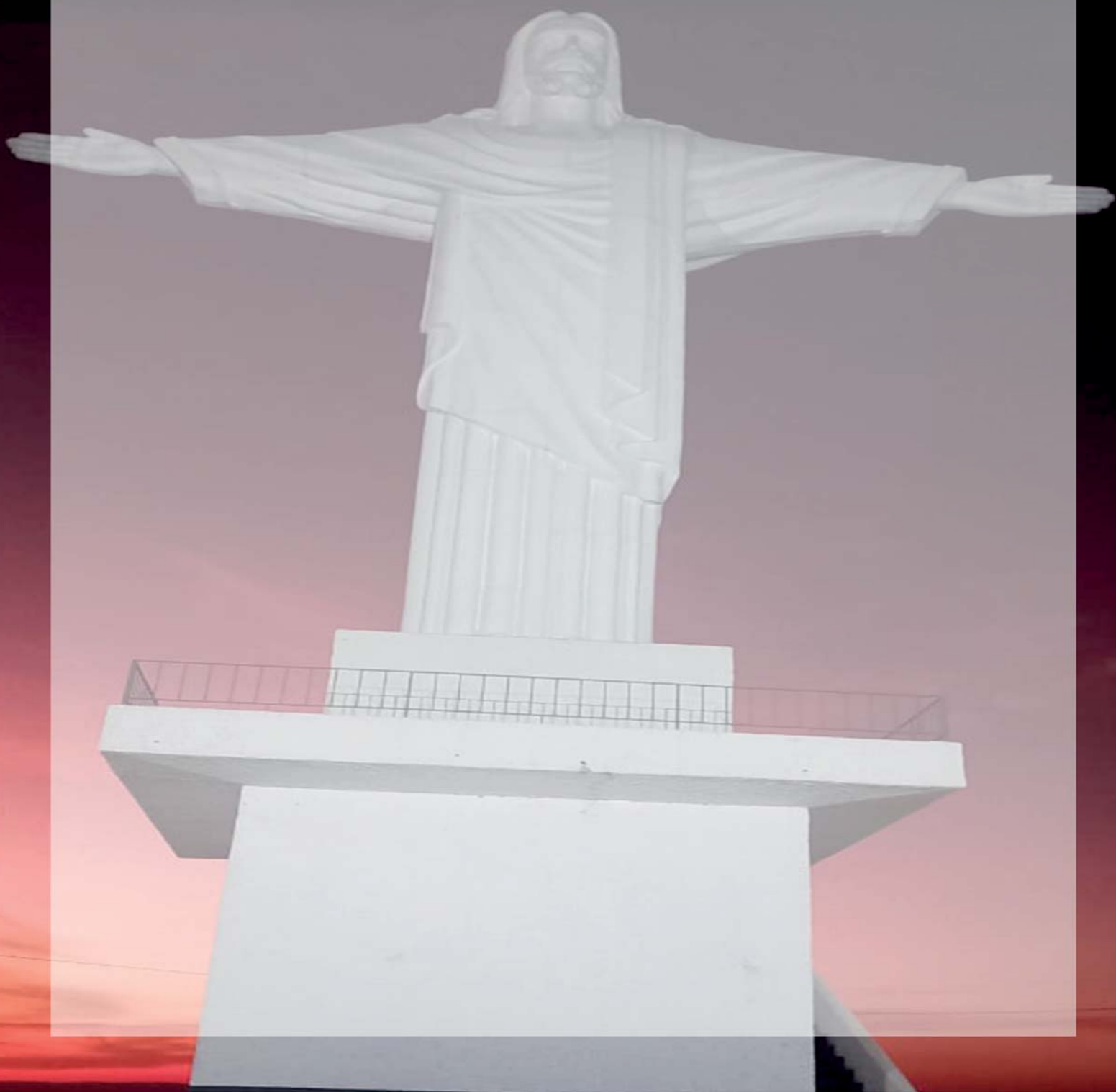


SUMÁRIO

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano III | Edição nº 265A

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA N.º 72/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 030/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula nº 01675, ocupante do cargo de Diretor De Cultura E Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula nº 01673, ocupante do cargo de Chefe de Seção Projeto De Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **13 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 73/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 031/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 01677, ocupante do Cargo de Diretor Obras, Infraestrutura, Serviço Público, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR**, matrícula nº 01563, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 74/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 032/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 01677, ocupante do Cargo de Diretor Obras, Infraestrutura, Serviço Público, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR**, matrícula nº 01563, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **24 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 75/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 033/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **CESAR DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 00583, ocupante do Cargo de Guarda Civil De 3º Classe, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **WILLIAM DA SILVA GODOI**, matrícula nº 01267, ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **25 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 76/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 034/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **RAFAEL DONIZETE TOBIAS**, matrícula nº 00893, ocupante do Cargo de Diretor de Transportes Público, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **ALEXANDRE JOSE MAGRI**, matrícula nº 01260, ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **25 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 77/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 035/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **RAFAEL DONIZETE TOBIAS**, matrícula nº 00893, ocupante do Cargo de Diretor de Transportes, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **ALEXANDRE JOSE MAGRI**, matrícula nº 01260, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 78/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 036/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **JEAN GUSTAVO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 01709, ocupante do Cargo de Chefe de Meio Ambiente, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **ANA LUIZA PRADO**, matrícula nº 01329, ocupante do Cargo de Diretor de Agente de Planejamento E Controle, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 79/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 037/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **JOICE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 01663, ocupante do Cargo de Chefe de Atenção Primária Em Saúde, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, matrícula nº 01132, ocupante do Cargo de Escrivário, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 80/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 038/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **JOICE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 01663, ocupante do Cargo de Chefe de Atenção Primária Em Saúde, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, matrícula nº 01132, ocupante do Cargo de Escriturário, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 81/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 039/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **JOICE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 01663, ocupante do Cargo de Chefe de Atenção Primária Em Saúde, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, matrícula nº 01132, ocupante do Cargo de Escriturário, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 82/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 040/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **JOICE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 01663, ocupante do Cargo de Chefe de Atenção Primária Em Saúde, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, matrícula nº 01132, ocupante do Cargo de Escriturário, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 83/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 041/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **JOICE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 01663, ocupante do Cargo de Chefe de Atenção Primária Em Saúde, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, matrícula nº 01132, ocupante do Cargo de Escriurário, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 84/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 042/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR**, matrícula nº 01563, ocupante do Cargo Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 85/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 043/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **JOICE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 01663, ocupante do Cargo de Chefe de Atenção Primária Em Saúde, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, matrícula nº 01132, ocupante do Cargo de Escriturário, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 86/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 044/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **JOICE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 01663, ocupante do Cargo de Chefe de Atenção Primária Em Saúde, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, matrícula nº 01132, ocupante do Cargo de Escriturário, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 87/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 045/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **BRUNA GONCALVES MARTINS BARBOSA**, matrícula nº 01476, ocupante do Cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 88/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 046/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 01677, ocupante do Cargo de Diretor de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **GERLU RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 00844, ocupante do Cargo de Engenheira Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 89/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 049/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **JOICE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 01663, ocupante do Cargo de Chefe de Atenção Primária Em Saúde, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, matrícula nº 01132, ocupante do Cargo de Escriturário, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 94/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre demissão de Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa relativa ao **Processo Administrativo Disciplinar/GCM nº 01/2025**, que segue anexa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada, nos termos do **Art. 227, Inciso VI da Lei Municipal nº 11/73** ("Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba"), a aplicação da penalidade de **demissão do serviço público** ao servidor **ANAILSON MACHADO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE**, por infração ao **Art. 216, II, IV, V, VI, VII, IX, XI, XII, XIII, Artigo 217, II, V, X e artigo 233, inciso I, VII e VIII** da supracitada Lei Municipal;

Art. 2º - Diante da demissão supracitada, fica declarado vago 1 (um) cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, nos termos do **Art. 92, Inciso II, §2º da Lei Municipal nº 11/73**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL